



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

**25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMED/2025**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**  
**EDITAL Nº 001/2025/SEMED**

**CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – APEB**

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – APEB**

**Local da Designação:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

**Data:** 07.08.2025

**Horário:** 16h20min

**Período:** 11.08.2025 a 31.12.2025

| INSTITUIÇÃO                              | CARGA<br>HORÁRIA<br>SEMANAL | TURNO | TURMA        | OBSERVAÇÃO                         |
|------------------------------------------|-----------------------------|-------|--------------|------------------------------------|
| Centro Educacional Casulo Amor a Criança | 30h                         | Tarde | Maternal II  | Cargo vago- Instituição conveniada |
| Centro Educacional Casulo Amor a Criança | 30h                         | Tarde | Maternal III | Cargo vago- Instituição conveniada |

Secretaria Municipal de Educação de Mantena (MG), aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025.

Léia Márcia de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

## **ANEXO**

### **I. CRITÉRIOS DESIGNAÇÃO / CONTRATAÇÃO**

- 1 – Ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado – Edital nº 001/2025/SEMED.
- 2 – Candidato não inscrito no Processo de designação/contratação com a escolaridade mínima exigida para o cargo/função.

### **II. CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA OS CANDIDATOS NÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

**Após apresentação da habilitação ou escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo/função será observado:**

1. A somatória da pontuação do tempo de serviço e pontuação dos títulos apresentados, sendo que a classificação será em ordem decrescente de nota, ou seja, da maior pontuação para menor pontuação.
2. Idade mais elevada. Persistindo o empate, o desempate se dará:
  - I. Pela maior pontuação obtida na qualificação profissional;
  - II. Pelo maior tempo de serviço no cargo e função a que concorrer.

### **III. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAR NO ATO DA DESIGNAÇÃO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

Os candidatos deverão estar munidos de fotocópias de toda documentação abaixo relacionada:

- I. Carteira de Identidade;
- II. CPF, devidamente regularizado;
- III. Certidão de casamento, com averbações, se houver;
- IV. Certidão de Nascimento do(s) dependente(s) se tiver;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

- V. CPF do(s) dependente(s) se tiver;
- VI. Título de eleitor;
- VII. Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
- IX. Comprovação de escolaridade exigida para o cargo e função;
- X. Declaração de acúmulo ou não de cargos (ANEXO IX);
- XI. Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XII. Comprovante de residência ou contrato de locação de imóvel ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório atualizada  
- Validade 3 meses;
- XIII. 2(duas) fotos 3x4;
- XIV. **Atestado médico** de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo – Validade 60 (sessenta) dias, não sendo obrigatório constar o cargo/função pleiteada, podendo o candidato utilizar uma cópia do atestado para concorrer a mais de um cargo/função.

**IV. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAR NO ATO DA DESIGNAÇÃO PARA OS CANDIDATOS NÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

Os candidatos deverão estar munidos de fotocópias de toda documentação abaixo relacionada:

- I. Carteira de Identidade;
- II. CPF, devidamente regularizado;
- III. Certidão de casamento, com averbações, se houver;
- IV. Certidão de Nascimento do(s) dependente(s) se tiver;
- V. CPF do(s) dependente(s) se tiver;
- VI. Título de eleitor;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

- VII. Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Atestado de antecedentes criminais;
- IX. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
- X. Comprovação de escolaridade exigida para o cargo e função;
- XI. Planilha, Certidão ou Declaração de tempo de serviço em papel timbrado da instituição;
- XII. Títulos referentes ao cargo e função a que concorrer;
- XIII. Declaração de acúmulo ou não de cargos (preencher no ato da designação);
- XIV. Cartão de inscrição no PIS/PASEP (CÓPIA);
- XV. Comprovante de residência ou contrato de locação de imóvel ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório atualizada - Validade 3 meses;
- XVI. 2(duas) fotos 3x4;
- XVII. **Atestado médico** de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo – Validade 60 (sessenta) dias, não sendo obrigatório constar o cargo/função pleiteada, podendo o candidato utilizar uma cópia do atestado para concorrer a mais de um cargo/função.

## V. CONSIDERAÇÕES

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da reunião no dia e horário estabelecidos para cada cargo/função a que concorrerá, sendo vedada a participação do candidato que chegar após o início da chamada.
2. Os critérios de classificação para os candidatos não inscritos serão os mesmos do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED.
3. O contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheiro ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja: por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavós, sobrinho(a), bisneto(a) do cônjuge).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

4. A convocação **NÃO garante ao candidato a sua contratação** e sim, sua participação presencial (não sendo permitida a participação de Procurador) na etapa de escolha das vagas disponibilizadas, cujo preenchimento respeitará rigorosamente a classificação no Processo Seletivo Simplificado.
5. O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que estiver de **licença médica** será reclassificado, desde que compareça para comprovar o afastamento pessoalmente ou por Procurador legalmente constituído, podendo participar de outras chamadas.
6. A candidata (classificada no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que estiver de **licença maternidade** será reclassificada, desde que compareça para comprovar o afastamento, pessoalmente ou por Procurador legalmente constituído, podendo participar de outras chamadas.
7. O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que não comparecer, na data e horário estabelecidos, munido da documentação exigida e, seu nome for chamado, será considerado como desistente do Processo Seletivo Simplificado, ficando desclassificado.
8. O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que comparecer, na data e horário estabelecidos, munido da documentação exigida, seu nome for chamado, e cujo acúmulo de cargos seja ilícito ou que não tenha compatibilidade de horários, não será desclassificado.
9. O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) detentor de um cargo, só poderá ser designado para outro cargo no mesmo turno se já tiver assinado distrato.

Secretaria Municipal de Educação de Mantena (MG), aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025.

Léia Márcia de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação